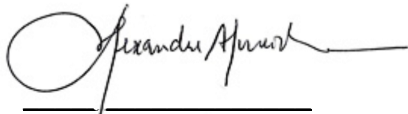


Homologo a presente ata  
Paredes, 9 de fevereiro de 2023  
O Presidente da Câmara



Alexandre Almeida, Dr.

**ATA E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR RECRUTADO NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, ARQUIVO, GRAU DE COMPLEXIDADE 3, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. AVISO N.º 13677/2021. OE202107/0603**

- - - Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Paredes e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri nomeado para avaliar o período experimental de um trabalhador recrutado da lista válida do procedimento mencionado em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri e Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade de Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, Maria Antónia Dias Da Silva, pelo Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, Dr. Fernando Paulo Pinto Leite Montenegro Salvador, e pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria Manuela Ribeiro e Rocha de Magalhães, para de acordo com o disposto no artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, proceder à avaliação do período experimental do trabalhador, Vasco José Ribeiro dos Santos, que celebrou contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a 1 de junho de 2022.-----

- - - Após a análise do relatório do período experimental apresentado pelo trabalhador supra mencionado, e tendo considerado este júri, os seguintes **Elementos de Avaliação: Elementos recolhidos pelo júri, Ações complementares e o Relatório:**-----

- **Nos elementos recolhidos pelo júri**, verificou-se que o trabalhador foi assíduo em todo o período experimental não tendo faltado nenhum dia. Nas atividades desenvolvidas demonstrou conhecimentos, autonomia, capacidade de iniciativa e de adaptação às funções que lhe foram atribuídas. É um profissional com atitude proativa perante situações encontradas, tendo desenvolvido trabalho com qualidade e ultrapassado as expectativas para o período em causa. Considerando as tarefas que o esperavam, não foram motivo para desmotivação, pelo contrário, apesar dos insuficientes recursos disponíveis no Arquivo, o funcionário foi criativo. Integrou-se com facilidade, desde logo na articulação com o elemento existente no Arquivo, com a equipa da Unidade a que pertence, assim como, com os funcionários dos diferentes serviços produtores.-----

- **Nas ações complementares recolhidos por este júri**, verificou-se que o trabalhador com vista a dotar o arquivo com ferramentas adequadas ao desempenho estabeleceu de imediato contactos externos com empresas de softwares de gestão de arquivo, realizou duas visitas a outros Arquivos, estreitando contactos para partilha de boas práticas e apresentou relatório dos resultados obtidos. Com o intuito de atualização de conhecimentos propôs a participação no 14º Encontro de Arquivos Municipais- 21/10/22 a 22/10/22, na Marinha Grande, tendo apresentado um relatório dos temas centrais sobre Arquivística, ali tratados e refletidos, associando-lhe algumas propostas a aplicar ao funcionamento do Arquivo Municipal de Paredes.

- **No Relatório apresentado pelo trabalhador**, verificou-se que está constituído com 15 páginas, em que faz um enquadramento justificativo ao relatório em causa, numa forma breve dá a conhecer o seu percurso académico e profissional, caracteriza o posto de trabalho e a área de atividade, passando a descrever as funções exercidas, terminando com algumas considerações finais. Considerou-se um Relatório bem estruturado, analítico e com uma redação clara.-----

Neste sentido, considerou-se que demonstrou:

- a. Aptidão e conhecimentos necessários para o posto de trabalho;
- b. Capacidade de adaptação;
- c. Organização e empenho perante as exigências e dificuldades;
- d. Sentido de responsabilidade.

Pelas razões acima descritas e fundamentadas, este Júri decidiu atribuir por unanimidade a seguinte classificação:-----

**VASCO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS -----18 VALORES**

- - - Em cumprimento do número 6 do artigo 46.º da LTFP, vai a presente ata ser homologada pelo Presidente da Câmara, notificando o trabalhador por contacto pessoal.-----

- - - Do ato de homologação, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

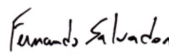
- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,



Dra. Maria Antónia Silva

---



Dr. Fernando Salvador

---



Dra. Manuela Magalhães

---